



Mês/Ano: JANEIRO A NOVEMBRO/2025

Organização Social Contratada : INSTITUTO PATRIS
CNPJ: 37.678.845/0001-40

Unidade Gerida: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Contrato de Gestão nº-45/2022 - SES e 1º Termo Aditivo; 18º APOSTILAMENTO; 19º APOSTILAMENTO; 20º APOSTILAMENTO; 21º APOSTILAMENTO; 22º APOSTILAMENTO; 23º APOSTILAMENTO; 24º APOSTILAMENTO; 25º APOSTILAMENTO; 26º APOSTILAMENTO; 27º APOSTILAMENTO; 28º APOSTILAMENTO

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização	
Social no decorrer da vigência :	
	Descrição
	Ressarcimentos (Rescisão Trabalho, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Odontológico e Prótese (OPME e Outros).
Novembro: R\$ 2.614.248,21 - Composição do Fundo Rescisório conforme Plano de Benefícios Econômica Item 4 SEI Nº 76391192; Parecer Juris 81951108, IPOF 81951660, RO 81950844	
Mandados Judiciais:	
Repasse Via Regularização de Despesas.	
Encontro de Contas Final do Contrato.	
Outros.	

* Glosa aplicada com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC-19837.

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão - Custeio (R\$ 5.253.400,82) + Apostilamento (jan/25 - R\$ 364.875,76; fev/25 - R\$ 375.094,88; mar/25 - R\$ 372.113,01; abr/25 - R\$ 373.918,69; mai/25 - R\$ 367.322,81; jun/25 - R\$ 358.335,07; jul/25 - R\$ 352.916,52; ago/25 - R\$ 350.406,43; set/25 - R\$ 351.184,41; out/25 - R\$ 364.394,07; nov/25 - R\$ 277.713,43 + 355.309,44 13%).
1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio (R\$ 5.253.400,82) + Apostilamento.
3. Valor informado pela área técnica - GFN.
4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Parcial SEI Nº Jan/25 69062383; Fev/25 69918848; Mar/25 70873153; abr/25 72127655; mai/25 73584492; jun/25 74668098; jul/25 76144807; ago/25 77298770; set/25 78516847; out/25 80002011; nov/25 81112651.
5. Repasse Adicional em 13/11/2025 referente ao ressarcimento de valores (conta do Fundo Rescisório) com base no Plano de Eficiência Econômica (R2263556) - ordem de pagamento SEI NºR2648095.
6. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA: - Repasse financeiro ao Hospital Estadual de Lucilândia para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. Portaria GM/MS nº 6.272/2024. Contrato de Gestão nº 45/2022. 1ºº Apostilamento SEI Nº 71187669 - REF: Dezembro/2024.....R\$ 363.295,13 - Repasse referente ao Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00062.001.....R\$ 142.939,64 (68965715); Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00062.002.....R\$ 32.860,25 (Fundo Rescisório) (68965715);
2. Empenhos Anulados: Janeiro: Custeio R\$ 1.193.899,53 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00025.001 Abril: Custeio R\$ 6.482.795,79 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00151.001 Maio: Custeio R\$ 1.055.202,84 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00065.001 Custeio R\$ 2.110.405,68 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00156.001 Agosto: Custeio R\$ 1.405.202,84 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00085.001 Custeio R\$ 11,00 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00080.001 Custeio R\$ 7.063.788,72 Anulação de Empenho 2025.2850.068.00075.001 Setembro: Custeio R\$ 5,01 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00099.001 Custeio R\$ 0,07 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00048.001 Outubro: Custeio R\$ 324.000,00 Anulação de Empenho 2025.2850.066.00188.001 Novembro: Plano de Eficiência Econômica R\$ 1.614.241,21 Anulação de Empenho 2025.2850.211.0080.001

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: caude.go.gov.br e Sistema SIOFNET - Portal go.gov.br.

Goiania, 23 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA ALVES DA CRUZ, Gestor (a) de Contrato, em 23/12/2025, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 20/01/2026, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 20/01/2026, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 84367025 e o código CRC 727EF7AA.



Referência: Processo nº 202500010095521



SEI 84367025